

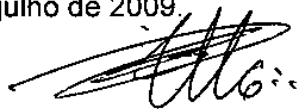
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BATAYPORÃ-MS**MATRÍCULA Nº
1.121FLS. **1 f**Em **06 de julho de 2.009**

Em

IMÓVEL: Área de terras rural denominada **Área B**, com **9,0191ha** (nove hectares e cento e noventa e um metros quadrados), oriúnda da subdivisão do imóvel da matrícula nº 999 (remanescente da Fazenda Camino Verde), deste serviço registral, situada neste município e comarca de Batayporã-MS, com a seguinte descrição: **Confrontações:** **Norte:** afluente do córrego Samambaia; **Sul:** Estância Bica da Ilha, de João Silvestrin Neto; **Leste:** Fazenda Benedito, de Benedito Clemente da Silva; e, **Oeste:** Córrego Samambaia. **Perímetro:** Inicia-se pelo marco M15, cravado na divisa com a Estância Bica da Ilha, de João Silvestrin Neto e divisa com a Fazenda Benedito, de Benedito Clemente da Silva; deste ponto, segue-se confrontando com a Fazenda Benedito, no rumo de 27°34'12"NW e distância de 389,22m, até o M15A, cravado na divisa da Fazenda Benedito e nascente do afluente do Samambaia; deste ponto, segue-se à jusante do afluente do Samambaia, margem esquerda, numa distância sinuosa de 368,50m até o M18A, cravado no entroncamento do afluente do Samambaia; deste ponto, segue-se à jusante do córrego Samambaia, margem esquerda, numa distância de 119,30m até o M19, cravado na margem esquerda do córrego Samambaia e divisa com a Estância Bica da Ilha, de João Silvestrin Neto; deste ponto segue-se confrontando com a Estância Bica da Ilha no rumo de 84°31'49"SE e distância de 275,50m até o M20; deste ponto segue-se confrontando com a Estância Bica da Ilha no rumo de 73°29'59"SE e distância de 273,91m até o M15, fechando assim a área do polígono. **INCRA:** 000019.369772-0; área total 738,1ha; módulo rural 50,6866ha; nº módulos rurais 11,65; módulo fiscal 40,0ha; nº mód. fiscais 18,45; f.m.p.: 3,0ha; NIRF: 4.745.670-1. **PROPRETÁRIOS:** **MARCELO DA SILVEIRA CASTRO**, brasileiro, pecuarista, portador da CIRG nº 527.503-SSP/MS e do CPF nº 572.806.061-72, e sua mulher **JANAÍNA BELOMO SILVESTRIN CASTRO**, brasileira, professora, portadora da CIRG nº 665.724-SSP/MS e do CPF nº 562.826.641-87, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.195, no Livro 3-Reg.Aux, do SRI de Nova Andradina-MS, domiciliados em Nova Andradina-MS, na Rua São José, nº 615. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2 da matrícula nº 16.256, em 23 de julho de 1997, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina-MS, matrículas nºs 595 e 597, em 13/11/2007, e matrícula nº 603, em 22/11/2007; R.3 da matrícula nº 999 em 18/12/2008, deste serviço registral. Emolumentos: R\$.16,00; FUNJECC(10%): R\$.1,60; FUNJECC(3%): R\$.0,48. Prenotação nº 1.696/22-06-2009. Batayporã-MS, 06 de julho de 2009.

O Oficial Registrador

Luís Alberto Degani de Oliveira.



R.1/1.121 – Prenotação nº 2.839 de 18 de janeiro de 2.011: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº B10830036-4, emitida por Marcelo da Silveira Castro-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.580.395/0001-65, em Nova Andradina-MS, aos 17 de janeiro de 2.011, verifica-se que os proprietários Marcelo da Silveira Castro e sua mulher Janaína Belomo Silvestrin Castro, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, em favor da **COOPERATIVA CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO-SUL MS – SICREDI CENTRO-SUL**, com sede em Nova Andradina-MS, na Rua Imaculada Conceição, nº 1328, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.408.161/0001-02, em garantia de um crédito no valor de **R\$.100.000,00** (cem mil reais) vencível em 17 de julho de 2.011, com taxa de juros de 37,671905% ao ano. Demais cláusulas e condições constam descritas na referida cédula, que foi registrada sob nº **1.014**, no Livro 3-

Vide verso



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULA SILVA SENA CAPUCI e ijms.jus.br. Protocolado em 18/08/2023 às 14:35, sob o número WNaN23070372554 e liberado para acesso SAJ/AT, em 16/08/2023 às 15:03. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800472-87.2012.8.12.0017 e o código B30732B.

MATRÍCULA Nº **1.121**

FLS. **1 v**

Em **18 de janeiro de 2.010**

Reg.Auxiliar, deste Serviço Registral, e da qual ficou uma via aqui arquivada. Foram apresentados: 1) CCIR do ano de 2006/2007/2008/2009 com os seguintes dados: **INCR**A: 000019.369772-0; em nome de Marcelo da Silveira Castro (Faz. Camino Verde); área total 212,4392ha; módulo rural 50,3154ha; nº módulos rurais 4,15; módulo fiscal 40,0ha; nº mód. fiscais-5,3109; f.m.p.: 3,0ha; 2) Comprovante de quitação do ITR de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010; **NIRF**: 4.745.670-1. Emolumentos: R\$.1.128,00; **FUNJECC**(10%): R\$.112,80; **FUNJECC**(3%): R\$.33,84; **FUNADEP**: R\$.15,35. Selo de Autenticidade: ADN66995/ADN66996. Batayporã-MS, 18 de janeiro de 2.011.

O Oficial Registrador

Luís Alberto Degani de Oliveira.

Av.2/1.121 - Prenotação nº 3.284 de 19/07/2011. Batayporã-MS, 20 de julho de 2.011.

ADITIVO: Nos termos do instrumento particular aditivo de re-ratificação celebrado na cidade de Nova Andradina-MS, aos 15 de julho de 2.011, firmado pelas partes acima mencionadas, faço constar que elas resolveram, de mútuo e comum acordo, prorrogar o prazo de vencimento da cédula que deu origem ao R.1 acima para 11/01/2011. Ficam ratificadas as demais cláusulas não abrangida pelo referido aditivo. Emolumentos: R\$.34,00; **FUNJECC**(10%): R\$.3,40; **FUNJECC**(3%): R\$.1,02. Selo Digital: AAX-24695-971.

O Oficial Registrador

Márcio Ribeiro Martins.

Av.3/1.121 - Prenotação nº 3.461 de 05/10/2011.

Averbação de existência de ação: Nos termos do requerimento firmado na cidade de Nova Andradina-MS, aos 05 de outubro de 2011, pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-60, instruído da Certidão expedida em 19 de setembro de 2011, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Nova Andradina-MS, referente aos autos de Execução de Título Extrajudicial, proc. nº 0006276-06.2011.8.12.0017, que tramita perante a 2ª Vara Cível, em que figura como exequente Banco Bradesco S/A e como executado Marcelo da Silveira Castro ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.580.395/0001-65 e Marcelo da Silveira Castro, faço constar a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, com o valor da causa no importe de **R\$.17.352,37** (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos). Emolumentos: R\$.34,00; **FUNJECC**(10%): R\$.3,40; **FUNJECC**(3%): R\$.1,02. Selo Digital: ABL-69105-634. Batayporã-MS, 20 de outubro de 2.011.

O Oficial Registrador

Márcio Ribeiro Martins.

Av.4/1.121 - Prenotação nº 4.309 de 26/10/2012.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Ofício nº 754/2012, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina-MS, assinado pelo Juiz de Direito Sr. Robson Celeste Candelorio, extraído do processo nº 0006276-06.2011.8.12-0017, instruído com cópia da decisão exarada as fls.129-130 do referido processo, proferida em 22/10/2012, faço constar que foi determinado o **CANCELAMENTO** da penhora constante da **Av.3** desta matrícula. Emolumentos: R\$.34,00; **FUNJECC**(10%): R\$.3,40; **FUNJECC**(3%): R\$.1,02. Selo Digital: ADV-29643-505. Batayporã-MS, 08 de novembro de 2012.

O Oficial Registrador

Marco Aurélio Ribeiro Rafael.

Segue na FL. —

Este documento é copia do original assinado digitalmente por PAULA SIVA SENA CAPUCI e tjms.jus.br. Protocolado em 18/08/2023 às 14:35, sob o número WNaN23070372554, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso_SAJ/AT, em 18/08/2023 às 15:03. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800472-87.2012.8.12.0017 e o código B30732B.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BATAYPORÃ-MS

MATRÍCULA Nº
1.121

FLS. **02F**

03 de julho de 2015

Em

R.5/1.121 - Prenotação nº 6.585 de 01/07/2015.

PENHORA: Nos termos do Ofício nº 0358/2015, expedido em 26 de maio de 2015, extraído do Autos nº 0800472-87.2012.8.12.0017 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina-MS, instruído com cópia da r. decisão datada de 02/03/2015, expedida pela MMª Juíza de Direito, Dra. Ellen Priscile Xandu Kaster Frnaco, em que figura como exequente a Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro Sul, e como executados Marcelo da Silveira Castro ME e outros, verifica-se que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de **R\$.129.482,53** (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Emolumentos: R\$.156,00; FUNJECC(10%): R\$.15,60; FEADMP/MS(10%): R\$.15,60; FUNADEP(6%): R\$.9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$.6,24. Selo Digital: AJQ86145-273. Batayporã-MS, 03 de julho de 2015.

O Oficial Registrador  Marco Aurélio Ribeiro Rafael.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula nº **1121**, é extraída como certidão, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 (Registros Públicos). Certifico mais, que este imóvel pertenceu à serventia registral de Rio Brillhante-MS até 22/06/1966; e à de Nova Andradina-MS até 02/06/2006, data da instalação desta serventia, pela qual abrange os municípios de Batayporã-MS e Taquarussu-MS. O referido é verdade e dou fé. Protocolo de certidão 20.945.

Batayporã-MS, 31 de julho de 2023, às 09:31:06

- Marco Aurélio Ribeiro Rafael - Oficial Registrador
- Oficial Substituto
- Escrevente Autorizado

Selo Digital nº AIM80752-061.

Emolumentos: R\$ 29,00 - Funjecc (10%): R\$ 2,90

FUNADEP(6%): R\$1,74; FUNDE-PGE(4%): R\$1,16

FUNJECC(5%): 1,45; FEADMP/MS(10%): R\$ 2,90; Selo: R\$1,50. Total: R\$ 39,20

Válido somente com selo digital. Para conferir a autenticidade do selo, acessar o site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por **PAULINA SILVA SENA CAPUCI** e tjms.jus.br. Protocolado em 18/08/2023 às 14:35, sob o número WNaN23070372554, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 18/08/2023 às 15:03. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800472-87.2012.8.12.0017 e o código B30732B.